



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1966

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2430,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER
COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 214/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0050.204	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E				
4	EMERGÊNCIA				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	5	800.22	250.000,00	

TOTAL R\$ 250.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0050.204	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E				
4	EMERGÊNCIA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	800.22	1065	250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.